

ANEXO B



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº 123130/23

**PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE**

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

Notas Importantes:

1. O preenchimento dos campos deste memorial descritivo, bem como a elaboração de cálculos, dimensionamentos e prestação de informações inerentes aos sistemas e medidas preventivas de segurança contra incêndio e pânico serão de responsabilidade do responsável técnico pela elaboração e apresentação do processo junto ao CBMGO.
2. Deverão ser preenchidos somente os itens e enviadas as páginas referentes aos sistemas preventivos presentes na edificação e/ou área de risco.

1 – Responsável pelo Projeto

| | |
|--|-----------------------------------|
| Nome: VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES | CREA / CAU/ CFT: A163789-4 |
| E-mail: caem.ggf@gmail.com | Telefone: (62)3201-2561 |

2 – Dados do Proprietário/Responsável pela Edificação

Razão Social: **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ/CPF: **37.014.123/0001-91**

3 - Tipo de serviço solicitado

- () **Aprovação inicial de projeto.**
 (X) **Substituição de projeto aprovado. Projeto Original nº 94907/23**
 () **Com Parecer Técnico: nº/.....**
 () **Projeto de Aceite*. Data de construção da edificação: xx/xx/xxxx**
 (*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

4 – Formas de Apresentação

- (X) **Projeto Técnico**
 () **Projeto Técnico para Ocupação Temporária**

Lotação do Evento:

Quantidade de Brigadistas:

MEMORIAL DESCRITIVO – EDIFICAÇÃO / EVENTO

| 5 – Características da Edificação/Evento | | |
|---|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Para o preenchimento destes campos observar a Tabela 1 do Anexo A da NT-01 e da NT-14 | | |
| Nome Fantasia: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS | | |
| Logradouro: R. CEL. ANTÔNIO CRISPIM, QD. 07, LT. 07 | CEP: 75.113-070 | |
| Bairro: JARDIM JUNDIAÍ | Município: ANÁPOLIS | |
| Complemento: 3º DP DE ANÁPOLIS | | |
| Ocupação/Usos Predominantes: Serviço de Saúde e Institucional | Divisão: H-4 | |
| Descrição: Quarteis, unidades de segurança pública e assemelhados | | |
| CNAE Principal: 4299599 00 | Área: 397,05 m² | |
| Risco: MÉDIO | Carga de Incêndio: 700 MJ/ m² | |
| Ocupação/Usos Secundários: | Divisão: | |
| Descrição: | | |
| CNAE Secundário: | Área: | |
| Risco: | Carga de Incêndio: MJ/ m² | |
| Área construída: 300,08 m² | Área a demolir: m² | Área a construir: 96,97 m² |
| Área Comum *: m² | Áreas Frias: 16,46 m² | Área Total: 397,05 m² |
| N. de pavimentos: 1 | Altura: 0,00 m | |
| * Obrigatório para ocupações A-2 e C-3 | | |

| 6 – Medidas de segurança contra incêndio e pânico | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência |
| <input type="checkbox"/> Separação entre edificações | <input type="checkbox"/> Detecção de incêndio |
| <input type="checkbox"/> Segurança estrutural nas edificações | <input type="checkbox"/> Alarme de incêndio |
| <input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal | <input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência |
| <input type="checkbox"/> Compartimentação vertical | <input checked="" type="checkbox"/> Extintores |
| <input type="checkbox"/> Controle de material de acabamento | <input type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência | <input type="checkbox"/> Chuveiros automáticos |
| <input type="checkbox"/> Elevador de emergência | <input type="checkbox"/> Resfriamento |
| <input type="checkbox"/> Controle de fumaça | <input type="checkbox"/> Espuma |
| <input type="checkbox"/> SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | <input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO ₂) |
| <input type="checkbox"/> Brigada de incêndio | <input type="checkbox"/> Controle de Pó |
| <input type="checkbox"/> Controle de Fontes de Ignição | <input type="checkbox"/> Controle de Temperatura |
| <input type="checkbox"/> Hidrante Urbano | <input type="checkbox"/> Outros: |

| 7 – Riscos Especiais | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis | <input type="checkbox"/> Fogos de artifício |
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos | <input type="checkbox"/> Grupo Motogerador |
| <input checked="" type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo | <input type="checkbox"/> Gás Natural |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | <input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira) |
| 7.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg | |
| Quantidade: 1 | Capacidade Total: 13 KG |
| 7.2 – Armazenamento/Revenda de GLP | |
| Classe: | |
| Tipo de Recipiente: | Quantidade: |
| Tipo de Recipiente: | Quantidade: |
| Capacidade Total (Kg): | |

| 8 – Pavimentos ou Setores | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|-----------|
| 8.1 – Número de Pavimentos | | | | |
| Subterrâneo: | Térreo: 1 | Elevado: | Total: | |
| 8.2 – Discriminação | | | | |
| Pavimento ou Setor | Área construída | Pé direito | Utilização | Lotação |
| TÉRREO | 364,76 m² | 2,70 m | Institucional | 56 |

| 9 – Situação da Edificação | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|
| (X) | Entre Residências | () Entre Comércio e/ou Indústria () Isolada |

SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES

| 10 – Proteção por Extintores | | | |
|---|------------------------------------|-------------------|------------|
| 10.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores | | | |
| Pavimento ou Setor | Tipo de Extintor | Capacidade | Quantidade |
| TÉRREO | CARGA PÓ QUÍMICO SECO “ABC” | 2-A:20-B:C | 2 |
| TÉRREO | CARGA PÓ QUÍMICO SECO | 40-B:C | 1 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Total de Unidades Extintoras: 3 (Três) | | | |

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRAL DE GLP

| |
|--------------------------------------|
| 11 – Central de GLP |
| 11.1 – Localização da Central |
| Pavimento: TÉRREO |

| | | |
|----------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 11.2 – Recipientes: | | |
| Tipo: P13 | Quantidade: 1 | Capacidade Total: 32 Lt |

| | | |
|--|---------------|------------|
| 11.3 – Proteção por Extintores: | | |
| Tipo | Capacidade | Quantidade |
| CARGA PÓ QUÍMICO SECO | 40-B:C | 1 |
| Total de unidades extintoras: 1 | | |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|----------------|---|---------------|-----------|
| 11.4 – Classificação | | | | | |
| 12.4.1 – Localização | X | de superfície | | enterrados | aterrados |
| 12.4.2 – Manuseio | X | Transportáveis | | estacionários | |
| 12.4.3 – Abastecimento | | no local | X | trocáveis | |

| |
|---|
| 11.5 – Observações |
| <p>É proibida a instalação dos recipientes em locais confinados, tais como porão, subsolo, garagem subterrânea, forro etc.</p> <p>A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico;</p> <p>Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00);</p> <p>Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos;</p> <p>Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança;</p> <p>O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações;</p> <p>A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm²;</p> <p>A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.</p> |

| |
|---|
| 11.6 – Informações Complementares |
| <p>No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.</p> |

MEMORIAL DESCRITIVO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| 13 – Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h) | | |
| 13.1 - Instalação: | | |
| <input type="checkbox"/> Embutida | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aparente | <input type="checkbox"/> Metálica | <input checked="" type="checkbox"/> PVC Rígido Antichama |
| <p>Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.</p> <p>Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.</p> <p>Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.</p> <p>Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.</p> <p>Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.</p> <p>É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.</p> | | |

| |
|--|
| 13.2 Luminárias |
| <input type="checkbox"/> Bloco Autônomo |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luminárias alimentadas por fonte centralizada |
| <input type="checkbox"/> Projetores ou Faróis* |
| <p>* Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.</p> <p>No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.</p> <p>Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.</p> <p>Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.</p> <p>Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.</p> <p>Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.</p> |

| |
|---|
| 13.3 Sistema Centralizado com Grupo Motogerador |
| Tempo de Comutação: (<12s) |
| *Deverá ser preenchido o memorial de Motogerador |

| |
|---|
| 13.4 Sistema Centralizado de Baterias Recarregáveis |
| Tempo de Comutação: (<2s) |
| * O sistema centralizado de iluminação de emergência com bateria não pode ser utilizado para alimentar qualquer outro circuito ou equipamento na edificação. |

MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO

| |
|--|
| 14 – Características da edificação e tipos de materiais empregados |
| Estrutura: Concreto armado e alvenaria cerâmica |
| n. de pavimentos: 1 (Um) Térreo |
| Divisões internas: 20 Ambientes |
| Cobertura: Telha Fibrocimento; Termoacústica |
| Pisos: Cerâmico e porcelanato |
| Esquadrias: Alumínio e vidro |
| Forro: PVC; gesso |
| Sistema de aquecimento central: - |
| Instalações elétricas: Sistema de fiação convencional |
| Instalações de exaustor, ar condicionado, refrigeração, caldeira, incinerador de lixo e outros: |
| Ar condicionado |
| Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundos): |
| Lado direito: Residência |
| Lado esquerdo: Residência |
| Fundos: Residência |
| 14.1 – Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a Lei 15.802 de 11 de Setembro de 2.006 e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que estiverem em vigência. |